

Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

O **Banco Sany Brasil S.A.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **60.935.819/0001-72**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações contábeis para o semestre e exercício findo em **30 de Junho de 2025**, e os esclarecimentos requeridos por força da Carta Circular 3.981, de 25 de outubro de 2019 do Banco Central do Brasil.

Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração dos Resultados;
- Demonstração dos Resultados Abrangentes;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Por fim cumpre salientar que a alta administração do **Banco Sany Brasil S.A** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção.

Atenciosamente,

DANIEL RODRIGUES DA CUNHA
COIMBRA
Diretor Presidente

FELIPE DE ANDREA
Contador CRC PR 067181

BANCO SANY BRASIL S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

BANCO SANY BRASIL S.A.

Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações financeiras



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos as demonstrações financeiras do Banco Sany Brasil S.A. ("Banco" ou "Instituição") relativas ao período de 21 de maio (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, elaboradas em conformidade com as normas vigentes do Banco Central do Brasil.

A Constituição do Banco reflete a estratégia do Grupo Sany de preservar suas vantagens competitivas no mercado brasileiro e garantir condições equitativas de concorrência, especialmente em um ambiente em que os principais concorrentes do setor mantêm bancos múltiplos integrados aos seus ecossistemas. Essa estrutura permite que as fábricas reduzam seus níveis de estoque em consonância com suas estratégias corporativas.

Com base nessa estratégia, o Grupo Sany decidiu, em 2023, dar início ao projeto de constituição de um Banco Múltiplo no Segmento S4, com as carteiras de Investimento, Arrendamento Mercantil, Crédito e Financiamento. O pleito para autorização de funcionamento foi protocolado junto ao Banco Central do Brasil em 17 de janeiro de 2024.

No dia 8 de maio de 2025, conforme publicado no Diário Oficial, o Banco Central do Brasil, por decisão de sua Diretoria Colegiada em sessão de 30 de abril de 2025, foi concedida autorização para o funcionamento do Banco Sany Brasil S.A.

Confirmamos que, com base em nosso entendimento e opinião depois das indagações consideradas necessárias para o julgamento apropriado:

- i. Cumprimos nossas responsabilidades, conforme estabelecido na elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- ii. Os métodos de mensuração e premissas utilizadas pela Administração para a contabilização das estimativas, são razoáveis.
- iii. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras, e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil que requerem ajuste ou divulgação, foram ajustadas ou divulgadas.
- iv. Todas as transações relevantes foram adequadamente registradas contabilmente e estão refletidas nas demonstrações financeiras.
- v. Reconhecemos nossa responsabilidade pelos controles internos que consideramos necessários à elaboração das demonstrações financeiras e que estão isentas de distorções materiais em virtude de fraude ou erro.
- vi. Não temos conhecimento de conflitos de interesse envolvendo a Diretoria ou seus empregados graduados.
- vii. Não existem acordos de manutenção de limites mínimos para saldos em bancos ou outras vinculações, desta forma esses saldos estão disponíveis.

A Diretoria.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e Administradores do
Banco Sany Brasil S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Banco Sany Brasil S.A. ("Banco")**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 21 de maio (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Banco Sany Brasil S.A.** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 21 de maio (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Demonstrações financeiras comparativas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, o Banco obteve autorização para funcionamento pelo Banco Central do Brasil em 8 de maio de 2025, dessa maneira, não estão sendo apresentadas demonstrações financeiras comparativas. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de modo relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

BANCO SANY BRASIL S.A.
Balanco patrimonial em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO

	<u>Nota explicativa</u>	<u>30/06/2025</u>
Ativo circulante		
Disponibilidades	3	56.399
Total do ativo circulante		<u>56.399</u>
Total do ativo		<u>56.399</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO SANY BRASIL S.A.
Balanço patrimonial em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO		
	<u>Nota explicativa</u>	<u>30/06/2025</u>
Passivo circulante		
Obrigações diversas	4	1.156
Total do passivo circulante		<u>1.156</u>
Patrimônio líquido	5	
Capital social		99.369
Capital a integralizar		(44.126)
		<u>55.243</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>56.399</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

BANCO SANY BRASIL S.A.**Demonstração do resultado para o período de 21 de maio de 2025
(data de início das atividades) a 30 de junho de 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	21/05/2025 a 30/06/20025
Receitas com intermediação financeira		-
Despesas com intermediação financeira		-
Resultado com intermediação financeira		-
Despesas operacionais		
Administrativas e comerciais		-
Resultado operacional		-
Outras receitas e despesas		-
Resultado antes dos tributos e participações sobre o lucro		-
Imposto de renda e contribuição social		-
Imposto de renda		-
Contribuição social sobre o lucro		-
Lucro líquido do período		-
Lucro líquido do período por ação - R\$		-
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

BANCO SANY BRASIL S.A.

Demonstração do resultado abrangente para o período de 21 de maio de 2025 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	21/05/2025 a 30/06/2025
Lucro líquido do período	-
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO SANY BRASIL S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

para o período de 21 de maio de 2025 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de lucros		Prejuízos acumulados	Total
				Reserva legal	Reserva estatutária		
Capital subscrito	5	99.369	(99.369)	-	-	-	-
Capital integralizado no período	5	-	55.243	-	-	-	55.243
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2025		99.369	(44.126)	-	-	-	55.243

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO SANY BRASIL S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

para o período de 21 de maio de 2025 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	21/05/2025 a 30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido do período	-
Ajustes para reconciliar o lucro líquido dos exercícios com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	
Lucro do exercício ajustado	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais	
Aumento/ (redução) nos passivos operacionais	
Outras obrigações	1.156
Caixa líquido originado nas atividades operacionais	1.156
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Capital integralizado	55.243
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	55.243
Aumento líquido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa	56.399
Caixa e equivalentes de caixa	
No início do período	-
No final do período	56.399
Aumento líquido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa	56.399
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.	

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Período de 21 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Banco Sany Brasil S.A. ("Banco" ou "Instituição") é uma sociedade anônima de capital fechado e domiciliado no Brasil com sede na Av. das Nações Unidas, 12551, 23º andar, sala 2306, São Paulo- SP, CEP 04578-903., constituída sob as leis brasileiras como banco múltiplo, enquadrado no Segmento S4, conforme classificação do Banco Central do Brasil. A Instituição atuará com as carteiras de investimento, arrendamento mercantil, crédito e financiamento. O Banco é controlado diretamente pelo Sany Brasil Financial Holding Ltda. ("Holding"), tendo como Sany Heavy Industry.Co., Ltd, como controladora final ("Sany Heavy Industry"), com sede na China.

O pleito para autorização de funcionamento foi protocolado junto ao Banco Central do Brasil em 17 de janeiro de 2024 e o Banco Central do Brasil, por decisão de sua Diretoria Colegiada em sessão de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 8 de maio de 2025, concedeu autorização para o funcionamento da instituição, nos termos da Resolução CMN nº 4.970/2021.

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas com data-base de 30 de junho de 2025 e não apresentam informações comparativas, tendo em vista que o Banco obteve sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) em 21 de maio de 2025. Dessa forma, não havia operações ou informações contábeis anteriores à referida data que pudessem compor períodos comparativos. A ausência de demonstrações comparativas decorre, portanto, da recente constituição da Instituição.

Até a data-base destas demonstrações financeiras, o Banco ainda não havia iniciado suas operações, encontrando-se em fase pré-operacional, dedicada à estruturação interna, avaliação do ambiente regulatório, desenvolvimento de sistemas e preparação para início efetivo das atividades. A expectativa da Administração é de que as atividades operacionais tenham início no segundo semestre de 2025, conforme o cronograma estratégico aprovado pelos órgãos de governança da Instituição.

O Banco ainda está em fase de estruturação e implementação relacionadas à fase pré-operacional, realizando as devidas contratações de seus fornecedores que atuarão no processo de constituição da operação, por esse motivo o Banco ainda não apresentou despesas no período corrente.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas

2.1. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aprovadas pelo Banco Central do Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas aplicáveis as sociedades por ações e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Período de 21 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. O Banco revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras:

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são mensuradas de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual o Banco atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais ("milhares"), que é a moeda funcional do Banco e, também, a sua moeda de apresentação.

2.4. Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem disponibilidades em moeda nacional, aplicações interfinanceiras e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2.6. Instrumentos financeiros

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966, o qual entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, a classificação de ativos e passivos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e as características contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser geridos de forma a:

- (1) Obter fluxos de caixa contratuais;
- (2) Obter fluxos de caixa contratuais e para venda; ou
- (3) Outros.

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e para venda é necessário realizar um teste de caracterização de “somente pagamento de principal e juros”.

Os ativos financeiros podem ser mensurados nas categorias abaixo desde que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- (1) Custo amortizado: É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros.
- (2) Valor justo em outros resultados abrangentes (“VJORA”): É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda; e os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros.
- (3) Valor justo no resultado (“VJR”): ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

Os passivos financeiros devem ser classificados na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como “valor justo no resultado” ou designado como tal.

2.7. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais serão efetuadas de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: não serão reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Passivos contingentes: serão incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não serão, portanto, provisionados, mas divulgados, se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados, se classificamos como perda remota; e
- Provisões: serão reconhecidas nas informações financeiras, quando baseadas na opinião de assessores jurídicos e da administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, quando for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela administração serão contabilizadas com base na expectativa de perda da administração e divulgadas em notas explicativas.

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Período de 21 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2.8. Imposto de renda e contribuição social

Provisionados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo considerando o objeto social para exercer a atividade financeira:

	Alíquotas
Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição social	20%

A provisão para imposto de renda para o Banco é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício; a provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 25% sobre o lucro tributável.

Os créditos tributários são calculados sobre os prejuízos fiscais.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável a sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros.

2.9. Demais ativos e passivos

Demais ativos e passivos são apresentados pelos seus valores de realização ou liquidação na data do fechamento de balanço.

2.10. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Em 30 de junho de 2025 o Banco não apresentou resultado no período por estar em fase de estruturação e implementação relacionadas à fase pré-operacional.

Resultados recorrentes

Os resultados recorrentes da Instituição são aqueles advindos das operações normais atrelado ao objeto social como resultado de intermediação financeira, receitas de prestações de serviços relacionados a administração de carteiras de terceiros, custódia e outras atividades correlacionadas aos investimentos de clientes. Em conjunto à estas receitas podemos observar que são recorrentes despesas administrativas que visam garantir a eficiência operacional e tecnológica da Instituição resguardando as operações realizadas para seus clientes.

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Período de 21 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Resultados não recorrentes

O Banco não espera incorrer em resultados não recorrentes ao longo de suas operações, neste sentido, pode-se destacar que os resultados não recorrentes que possam surgir ao longo das atividades são advindos de operações envolvendo o ativo permanente ou demais investimentos não caracterizados como ativos financeiros.

2.11. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa.

2.12. Autorização para emissão das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração do Banco em 16 de setembro de 2025.

3. Disponibilidades

	2025
Disponibilidades (a)	56.399
	56.399

(a) O saldo está mantido em banco de primeira linha o qual apresenta baixo risco de crédito.

4. Obrigações diversas

	2025
Obrigações com partes relacionadas (a)	1.156
	1.156

(a) Trata-se de um valor a reembolsar pelo Banco para a sua Holding referente ao imposto retido na transação de integralização do capital por meio de aquisição de título público. O valor é devido a Holding porque no momento do resgate do título público e disponibilização à Instituição não foi realizada a devida retenção que até então estava sob a responsabilidade da Holding. Este valor será restituído no curto prazo uma vez que se trata de uma obrigação de imposto da Holding junto à terceiros e não rendimento do Banco com o título vinculado.

5. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2025, o capital social do Banco é de R\$ 99.369, representado por 99.369 ações ordinárias, todas com valor nominal de R\$ 1,00. A totalidade das ações é de titularidade da Sany Brasil Financial Holding.

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Período de 21 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

O capital foi parcialmente integralizado no ato de constituição do Banco, conforme previsto em seu estatuto social, no montante de R\$ 49.685. Posteriormente, foi realizada nova integralização no valor de R\$ 5.558, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de junho de 2025. Dessa forma, o total integralizado até a presente data é de R\$ 55.243, conforme demonstrado a seguir:

	<u>R\$</u>
Capital social subscrito	99.369
Capital social integralizado	55.243
Capital social a integralizar	44.126

b) Reservas

Os lucros líquidos apurados, por deliberação do sócio único, poderão ser:

- (i) 5% destinado a reserva legal conforme legislação em vigor; e
- (ii) saldo remanescente será destinado conforme deliberação em Assembleia Geral.

c) Dividendos e Juros sobre o Capital

A acionista tem direito de receber como dividendo obrigatório e/ou juros sobre o capital próprio, dentro dos limites legais. A destinação dos lucros deverá ser determinada pela Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria conforme Estatuto Social.

6. Transações com partes relacionadas

O Banco declara que possui contas a pagar com partes relacionadas com a empresa Sany Brasil Financial Holding em função de valores a devolver conforme descritos na nota explicativa nº 4.

7. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, que se restringem às aplicações financeiras, em condições normais de mercado, estando todos estes reconhecidos nas demonstrações financeiras, os quais se destinam a reduzir a exposição a riscos de crédito e de taxa de juros. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

a) Considerações sobre riscos e gerenciamento de riscos

i) Risco de taxa de juros

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria do Banco de acordo com a política estabelecida pela Administração. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas.

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Período de 21 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco do Banco não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A abordagem do Banco na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, através de aportes e recursos decorrentes dos acionistas.

iii) Risco Operacional

O gerenciamento do Risco operacional, está sob a responsabilidade do departamento de Controles Internos. Visando atender ao disposto na Resolução CMN nº 4.557/17 e alterações posteriores, constantemente são implementadas políticas e procedimentos adequados à nossa estrutura.

b) Categorias de instrumentos financeiros

A seguir demonstramos a classificação dos instrumentos financeiros e seus saldos contábeis:

	2025	
	Custo amortizado	Total
Ativos financeiros		
Circulante		
Disponibilidades	56.399	56.399

c) Análise de sensibilidade - Exposição ao Risco de Mercado

Na data-base de 30 de junho de 2025, o Banco encontrava-se em fase pré-operacional e apresentava, em seu balanço patrimonial, somente saldo de disponibilidades mantidos em conta corrente bancária, não remunerada, sem qualquer exposição a instrumentos financeiros sujeitos à:

- variações de taxas de juros;
- flutuações cambiais;
- alterações em índices de preços;
- ou outros fatores de risco de mercado.

Dessa forma, não se identifica exposição material ao risco de mercado.

A análise de sensibilidade deve considerar os efeitos potenciais de mudanças nos principais fatores de risco de mercado sobre as posições da instituição. Contudo, como não há instrumentos financeiros registrados no balanço da Instituição que estejam sujeitos a esses fatores de risco na data-base, não há impacto projetado decorrente de variações razoavelmente possíveis nos indicadores de mercado.

Em virtude disso, não se aplica, a apresentação da análise de sensibilidade, por inexistência de posições relevantes expostas ao risco de mercado.

8. Gestão de Capital

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco mantém estrutura de gerenciamento de risco de capital compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e o porte da instituição. Está fundamentada em políticas internas aprovadas pela Diretoria, com revisões periódicas, e inclui os seguintes componentes:

- Definição clara das responsabilidades das áreas envolvidas;
- Avaliação contínua dos riscos relevantes (crédito, mercado, operacional, liquidez, socioambiental e outros);
- Monitoramento sistemático dos níveis de capital regulatório e econômico;
- Aplicação de testes de estresse, inclusive com cenários adversos severos e plausíveis;
- Planejamento de capital com horizonte de, no mínimo, três anos; e

Relatórios periódicos à Alta Administração e estrutura de governança compatível com os riscos incorridos.

8.1. Requerimento mínimo de Capital

A avaliação da adequação dos requerimentos mínimos do capital do Banco é efetuada conforme as metodologias, estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

O Banco elabora, anualmente, um plano de capital consistente com o planejamento estratégico do Banco que abranja o horizonte mínimo de três anos e preveja metas, projeções de capital e principais fontes de capital da instituição.

Devem ser consideradas:

- Identificação e mensuração dos riscos materiais;
- Avaliação da suficiência de capital interno frente aos riscos assumidos;
- Projeções futuras de capital com base no plano de negócios e no planejamento estratégico;
- Adoção de limites e indicadores internos de capital; e
- Planejamento de ações contingenciais para recomposição do capital, quando necessário.

O plano de capital é aprovado pelo Comitê de Riscos, que também é responsável pelo acompanhamento periódico dos limites planejados em relação os valores realizados, assim como, pelo acionamento do plano de contingência de capital em caso de necessidade específica.

Banco Sany Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
Período de 21 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

8.2. Adequação do Índice de Capital

O Índice de Capital é apurado com base na relação entre o capital do banco e os ativos ponderados pelo risco (RWA).

Na data-base de 30 de junho de 2025, o Banco apresentou adequação de capital compatível com os limites regulamentares exigidos pelo Banco Central do Brasil, conforme demonstrado a seguir:

	30/06/2025
Patrimônio de Referência (PR)	55.243
Patrimônio de Referência (PR) - Nível I (a)	55.243
Capital Principal (CP)	55.243
Capital Social	55.243
(+) Reservas de capital, de Reavaliação e de Lucros	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) - (b)	12.408
Risco de Crédito	11.280
Risco Operacional	1.128
Nível I	55.243
Capital Principal (CP)	55.243
PR	55.243
PR Mínimo Requerido	993
Folga em Relação ao PR Mínimo Requerido	54.250
 Índice de Basileia (%) - (a) / (b)	 445,23%

Em 30 de junho de 2025 o Banco está enquadrado neste limite operacional, onde o índice de capital corresponde a 445,23%.

9. Eventos subsequentes

O Banco adota procedimentos internos para identificação e, quando necessário, ajuste ou divulgação dos eventos subsequentes ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de aprovação pela diretoria. Entre a data das demonstrações financeiras e aprovação das demonstrações financeiras não foram identificados eventos subsequentes.

Contador – Felipe de Andrea
CRC PR067181